



TRASLADO

Livro 0263.

Páginas 019/020.

Escritura de venda e compra.

Valor: R\$ 13.000,00.

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, no ano dois mil e quatro (2004) do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos quinze (15) dias do mês de março do dito ano, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no Tabelião de Notas, perante mim tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores LUIZA ZAVANELLA VILLIBOR (RG. 6.634.587 SSP/SP) (CPF. 059.109.398-74) brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles, 330; MARIA ELISETE VILLIBOR DO AMARAL (RG. 5.783.026 SSP/SP) (CPF. 822.814.758-91) professora aposentada e seu marido REGINALDO DO AMARAL (RG. 9.246.819 SSP/SP) (CPF. 691.747.848-20) aposentado, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.129 do livro 3-Aux., do Oficial do Registro de Imóveis desta comarca, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua D. Pedro I, 88; ELIANE APARECIDA VILIBOR MARCHETTI (RG. 6.756.942-0 SSP/SP) (CPF. 963.472.608-91) professora, neste ato assistida por seu marido GILBERTO MARCHETTI (RG. 4.703.662 SSP/SP) (CPF. 866.496.208-15) comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles 301, apto. 02; ISIDORO VILLIBOR JUNIOR (RG. 11.128.379-6 SSP/SP) (CPF. 102.499.538-03) brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antonio Borba, 489, apto. 51 -Alto de Pinheiros- na Capital deste Estado; MARCIA CONCEIÇÃO VILLIBOR (RG. 8.412.194 SSP/SP) (CPF. 102.706.998-30) brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles, 330; e, de outro lado, como outorgado comprador MARCELO GUIDO BENATTI (RG. 19.389.205 SSP/SP) (CPF. 137.475.348-30) brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua General Glicério, 111; os presentes capazes, reconhecidos como os próprios, a vista dos documentos apresentados e aqui citados, do que dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores da casa de morada, de tijolos e telhas, situada nesta cidade, na Rua Dr. Carlos Norberto nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), com seu terreno e respectivo quintal, havida no arrolamento dos bens deixados pelo espólio de Izidoro Villibor, que se processou pelo Juízo da 2a. Vara Cível desta comarca (proc. 765/03), registrada sob nº 1 da matrícula 13.046 do livro 2 do Oficial do Registro de Imóveis desta comarca, cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, em nome de Izidoro Villibor, exercício de 2004, sob nº 1.02.061.0163.001, com o valor venal de R\$ 11.429,96; que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus estão justos e contratados para vendê-lo ao comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE
Pessoa Jurídica DA COMARCA DE
SOCORRO - SP
SILVIA AP CARDOSO GRANCONATO
OFICIAL DESIGNADA

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOCORRO - SP
TÍTULO REGISTRADO VIDE CERTIDÃO ANEXA

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOCORRO - SP
TÍTULO REGISTRADO VIDE CERTIDÃO ANEXA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
SOCORRO - SP
SILVIA AP CARDOSO GRANCONATO
OFICIAL DESIGNADA

direito, efetivamente vendido tem pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que receberam neste representada pelos cheques nºs TI-467464, TI-467465 e TI-467466, da agência 0016, do Banco Itaú S.A., desta cidade, respectivamente, das importâncias de cinco mil reais, quatro mil reais e quatro mil reais, contaram e acharam exata, dando ao comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetir e transferem-lhe toda a posse, jus, domínio e ações que exerciam sobre o imóvel vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Pelo comprador me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, exibindo-me o documento de imposto pago: Guia de recolhimento. ITBI. nº 97. Contribuinte: Marcelo Guido Benatti. Autenticação: FMES003612mar2004 *R\$ 260,00R MOR. Pelos outorgantes foi apresentada a certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias determinadas pela Lei 7544/85, que fica arquivada nestas notas na pasta especial nº 183, sob nº 117 e fazendo parte integrante desta, e declarado sob as penas da lei que sobre o imóvel vendido não existem quaisquer ações pendentes na Justiça, tendo o outorgado dispensado a apresentação de certidões. Pelos outorgantes foi declarado sob as penas da lei que não sendo vinculados à Previdência Social, como empregadores ou produtores, não estão sujeitos às exigências da legislação previdenciária em vigor, estando dispensados da apresentação da CND. do INSS. Pelas partes foi declarado que responsabilizavam, solidariamente, por quaisquer impostos que por ventura tenham recaído sobre o imóvel vendido e autorizavam o oficial do registro predial a proceder as averbações por ocasião do registro desta. Emitido a Doi. A pedido lavrei e lhes li esta escritura em voz alta que achada em tudo conforme, outorgaram, aceitaram na forma em que está redigida e assinam. Eu, (José Eduardo Souza Dias), Tabelião, digitei e subscrevi. (aa) LUIZA ZAVANELLA VILLIBOR // MARIA ELISETE VILLIBOR DO AMARAL // REGINALDO DO AMARAL // ELIANE APARECIDA VILIBOR MARCHETTI // GILBERTO MARCHETTI // ISIDORO VILLIBOR JUNIOR // MARCIA CONCEIÇÃO VILLIBOR // MARCELO GUIDO BENATTI // JOSÉ EDUARDO SOUZA DIAS // (devidamente selada) Trasladada em seguida. Eu, (José Eduardo Souza Dias), Tabelião. conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Tabelião	R\$ 369,46
Estado	R\$ 104,95
Ipesp	R\$ 77,78
Reg. Civil	R\$ 134,40
Tribunal	R\$ 19,00
Sta. Casa	R\$ 26,25
Total	R\$ 532,52

Em testO _____ da verdade.

Conf. _____

CERTIDÃO

EDIMILSON DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Socorro, Estado de São Paulo. CERTIFICO e dou fé, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste Oficial, dele verificou a **MATRÍCULA** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SOCORRO - SP

matrícula

13.046

ficha

001

Socorro, 12 de MARÇO de 2004

Oficial, Designada:

Silvia Aparecida Cardoso Granconato

IMÓVEL URBANO

RUA DOUTOR CARLOS NORBERTO, nº 244.-

Cadastro Municipal nº 1.02.061.0163.001.-

A casa de morada de tijolos e telhas, situada na Rua Dr. Carlos Norberto, nº 244, nesta cidade de Socorro-SP, contendo 4 (quatro) cômodos, sendo - 3 (três) assoalhados e forrados, e cozinha ladrilhada e sem forro, com - seu terreno e quintal que medem: 6,80m. (seis metros e oitenta centímetros) de frente, por 20,00 m. (vinte metros) da frente aos fundos, tendo o prédio um portão de entrada e duas janelas na frente, confrontando com Rubens Zavanella por um lado, pelo outro com o Espólio Mália Zavanella e nos fundos com Julio Zavanella.-

PROPRIETARIOS: IZIDORO VILLIBOR, RG.5.564.633/SSP/SP, CPF.014.846.138-72 comerciante, e sua mulher LUIZA ZAVANELLA VILLIBOR, RG.6.634.587/SSP/SP, CPF.059.109.398-74, do lar, casados sob o regime da comunhão universal - de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor Campos Salles, nº 330.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 20.103, do Livro 3-AF, de 10.04.1968.-
A Oficial Designada: *Silvia Aparecida Cardoso Granconato*

R.1.- Em 12 de março de 2004.- Protocolo nº 45.940, de 19.02.2004.-
Pelo Formal de Partilha de 7 de outubro de 2003, assinado pela MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Socorro, Drª. Érika Silveira de Moraes Brandão, extraído dos autos nº 765/03 de Arrolamento dos bens deixados por Izidoro Villibor, falecido em 18 de julho de 2003, que era inscrito no CPF/MF nº. 014.846.138-72, homologado por sentença de 2 de setembro de 2003, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, havido pela Transcrição sob nº 20.103 do Livro 3-AF, no valor de - R\$.6.939,72 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), foi partilhado e passou a pertencer METADE à viúva meeira LUIZA ZAVANELLA VILLIBOR, RG.6.634.587/SSP/SP, CPF.059.109.398-74, aposentada, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles, nº 330; e METADE, em partes iguais, aos herdeiros-filhos: 1) MARIA ELISETE VILLIBOR DO AMARAL, RG.5.783.026/SSP/SP, CPF.822.814.-758-91, professora aposentada, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINALDO DO AMARAL, RG.9.246.819/SSP/SP, CPF.691.747.848-20, aposentado, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1.129 do Livro 3-Aux., deste Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Pedro I, nº 88; 2) ELIANE APARECIDA VILLIBOR MARCHETTI, RG.6.756.942-0/SSP/SP, CPF.963.472.608-91, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GILBERTO MARCHETTI, RG.4.703.662/SSP/SP, CPF.866.496.208-15, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles, nº 301, aptº. 2; 3) ISIDORO VILLIBOR JUNIOR, RG.11.128.379-6/SSP/SP, CPF.102.499.538-03, engenheiro civil, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Antonio Borba, 489, aptº 51 - Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP; e 4) MARCIA CONCEIÇÃO VIL-

(continua no verso)

matricula

13.046

ficha

001 V

verso

LIBOR, RG.8.412.194/SSP/SP, CPF.102.706.998-30, funcionária pública, -- solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles, nº 330; todos brasileiros.- CONDIÇÕES: não constam.- Valor venal atualizado (2004) de R\$.11.429,96.-

A Oficial Designada: *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.

R.2.- Em 31 de março de 2004.- Protocolo nº 46.043. de 15.03.2004.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas - local em 15 de março de 2004, Livro nº 263, páginas 19/20, os proprietários: 1) Luiza Zavanella Villibor, viúva; 2) Maria Elisete Villibor do Amaral, seu marido Reginaldo do Amaral; 3) Eliane Aparecida Villibor Marchetti, assistida por seu marido Gilberto Marchetti; 4) Isidoro Villibor Junior, solteiro, maior; e 5) Marcia Conceição Villibor, solteira, maior todos qualificados no R.1, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.1, pelo preço de R\$.13.000,00 (treze mil reais), a MARCELO - GUIDO BENATTI, RG.nº19.389.205/SSP/SP, CPF.137.475.348-30, brasileiro, - divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Socorro, na Rua General Glicério, nº 111.- CONDIÇÕES: não constam.-

A Oficial Designada: *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOCORRO-SP

Certifico que a presente é cópia autêntica da matrícula

n.º 13046, Livro 2 - RG, e que sobre o imóvel não pesam

ações reais, pessoais reipersecutórias, ônus reais, legais

ou convencionais, nem alienação de espécie alguma, a

não ser as da mesma constantes. O referido é verdade

e dou fé. Socorro, 13 1 MAR 2004

Eu, Edmilson de Oliveira

OFICIAL A DESIGNADA OU ESCRIVENTE-AUTORIZADA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOCORRO - SP

Valor cobrado pela Certidão

Servente R\$.....	14,91
Estado R\$.....	4,24
IPESP R\$.....	3,15
SINOREG.....	0,78
Tribunal R\$.....	0,78
TOTAL.....	23,86

Recibo

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos,
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Socorro - SP

Edmilson de Oliveira
Escrivente Autorizado